

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZO** o prosseguimento do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº.01/2026**, na modalidade de Dispensa Física Eletrônica **Nº 01/2026** na forma **ELETRÔNICA**, para Contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes e materiais de apoio, visando atender às necessidades administrativas, operacionais e de acessibilidade da sede do PREVIJOP, conforme especificações técnicas de cada item.

Descrição da Demanda:

A presente demanda tem por objetivo a aquisição dos seguintes itens:

- **Uma unidade de Cadeira de Rodas Simples Dobrável;**
- **12 unidades de Prendedor de Porta Magnético Slim Adesivo 3M em Aço Inox Cromado (batente/trava com imã forte);**
- **Uma unidade de Tanquinho de Lavar Roupas – capacidade mínima de 15 kg;**
- **08 unidades de Suporte para CPU / Nobreak;**
- **08 unidades de Apoio descanso ergonômico para os pés, com inclinação ajustável;**
- **08 unidades de Adaptador HDMI;**
- **08 unidades de Fone De Ouvido Com Fio e Com Microfone Alta Resolução;**

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

João Pinheiro-MG, 26 de Janeiro de 2026.

Marcos Antonio Machado Evangelista
Diretor